



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 091/2018

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 053/2018**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos produtos a seguir:

Itens e descrições e quantidades:

ITEM	QDE	UN	Embalagem	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30.000	litros	01 litro	Leite pasteurizado tipo "C"; Conservado entre 1 e 10 graus centígrados, tipo C; teor de matéria gorda mínimo de 3,0%; validade de 48 horas. Devidamente empacotado em embalagens plásticas atóxicas de um litro, limpas e intactas, dentro do prazo de validade do produto, devidamente inspecionado pelos órgãos competentes. E suas condições deverão estar de acordo com o Decreto n.º: 9.013 de 29 de março de 2017.	2,99	89.700,00
2	10.000	litros	01 litro	Leite pasteurizado tipo "C"; Conservado entre 1 e 10 graus centígrados, tipo C; teor de matéria gorda mínimo de 3,0%; validade de 48 horas. Devidamente empacotado em embalagens plásticas atóxicas de um litro, limpas e intactas, dentro do prazo de validade do produto, devidamente inspecionado pelos órgãos competentes. E suas condições deverão estar de acordo com o Decreto n.º: 9.013 de 29 de março de 2017. COTA EXCLUSIVA ME E EPP	2,99	29.900,00
VALOR TOTAL (R\$)						119.600,00

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 053/2018**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial N.º 033/2018**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 11 de outubro de 2018.


Antônio Miguel Serafim
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 091/2018

Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão
Secretaria Municipal de Administração

EDSON ANGELO DE SOUZA RIBEIRÃO CORRENTE ME
CNPJ nº: 00.741.621/0001-26
Rua Joaquim Lourenço, 655 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
Representante da empresa

Testemunhas:

- 1- Nathalia Melo de Oliveira RG: 44.940.703-2
- 2- Maria Ester Pereira RG: 451.528.958-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: EDSON ANGELO DE SOUZA RIBEIRÃO CORRENTE ME

Contrato nº: 091/2018

Licitação: Pregão Presencial 033/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO "C".

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 11 de outubro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão

Cargo: Secretária de Administração

CPF: 294.256.278-19 RG: 33.461.752-2

Data de Nascimento: 04/04/1981

Endereço residencial completo: Rua Firmino Franco, 768 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 9.9333-1840

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9

Data de Nascimento: 02/01/1959

Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com

Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Edson Ângelo de Souza

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 250.482.828-41 RG: 27.410.247-X

Data de Nascimento: 30/03/1975

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Lourenço, 655 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional: sac@srcreme.com.br

E-mail pessoal: sac@srcreme.com.br

Telefone(s): (16) 3749-1289/ (16) 9.9969-2007

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.